

**1) OBJETIVO DO PROGRAMA:**

O Programa de premiação foi criado com o intuito de reconhecer os fornecedores que apresentam uma boa performance no fornecimento de material/Serviço, além de incentivar, valorizar projetos inovadores, sustentáveis e engajar em processos de melhoria que agreguem valor ao negócio no âmbito de todos os seus stakeholders.

Dessa forma os fornecedores terão 2 tipos de premiação:

- Premiação por Performance
- Premiação por Destaque (Inovação, Sustentabilidade)

**2) CRITÉRIOS GERAIS:**

➤ **PREMIAÇÃO POR PERFORMANCE**

Estarão participando do programa os fornecedores com participação relevante e recorrente que apresentarem alto desempenho no fornecimento e prestação dos serviços através dos critérios abaixo:

Critérios mínimos para participação			
Critérios	Regras		
Ser um fornecedor Rumo	Homologado e ativo		
Tempo de contrato	Vigência > 6 meses		
Valor do Contrato	MATERIAIS	MATERIAIS RODANTES	De 1MM Até 5MM
		MATERIAIS DE VIA	
	SERVIÇO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	>1MM
		SERVIÇOS E MATERIAIS	
		PROJETOS E INVESTIMENTOS	
	CAPEX ESTRATÉGICO	>10MM	
Segurança	0 (zero) acidente fatal últimos 2 anos		
Jurídico	Inexistência de processos judiciais contra a Rumo		
Meio Ambiente	Inexistência desvios ambientais		
Compliance	Inexistência de canais de ética de responsabilidade do fornecedor comprovado último 12 meses.		

**2.1) FORNECEDORES DE MATERIAL**

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados conforme critérios abaixo:

Critérios para seleção dos fornecedores				
Critérios		Regras	Pontos possíveis	Peso total
MATERIAL	Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	10	<b>10</b>
	Média IDF anual	> 95%	30	<b>30</b>
		> 90%	25	
	RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes durante o período do programa	15	<b>30</b>
		RNC não solucionadas	15	
	Itens críticos "A" e "B"	A - 95% dos itens entregues no prazo	30	<b>30</b>
		B - 90% dos itens entregues no prazo		

Nota: Detalhamento dos indicadores estão no Manual de Fornecedor publicado no site da Rumo.

**2.2) FORNECEDORES DE SERVIÇO**

Os fornecedores passarão por uma análise de pontuação sobre os indicadores de performance existentes e serão ranqueados conforme critérios abaixo:

Critérios para seleção dos fornecedores				
Critérios		Regras	Pontos possíveis	Peso total
SERVIÇOS	Homologação (Sem antecedentes)	<= 4	5	<b>5</b>
	Média IDF anual	> 90%	15	<b>20</b>
		> 95%	20	
	Segurança (anual)	0 acidente tipo CAF	20	<b>50</b>
		<= 1 Tolerância Zero de item recorrente durante o período do programa	10	
		0 Itens de tolerância Zero (alojamento, pernoite e área de vivência)	20	
	Regularidade documental	> 95%	20	<b>20</b>
		> 90%	15	
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	Análise jurídica	5	<b>5</b>	

A circulação ou divulgação deste documento é restrita às empresas e colaboradores do Grupo.  
A divulgação externa é proibida, salvo com autorização expressa da Auditoria Interna.

Nota: Detalhamento dos indicadores estão no Manual de Fornecedor publicado no site da Rumo.

## ➤ PREMIAÇÃO POR DESTAQUE

Haverá reconhecimento para fornecedores que possuem e inscrevam projetos inovadores e sustentáveis implementados na Rumo, considerando os seguintes critérios:

- Inovação: projetos que resultaram em melhorias nos processos produtivos e/ou geraram captura/redução financeira para Rumo;
- Sustentabilidade: projetos de segurança/ambientais/sociais, que contribuam para o sucesso econômico da Rumo e o bem estar social na esfera que estão inseridos.

### Orientações para inscrição:

- Preenchimento do formulário específico disponível no site da Rumo;
- Descrição do projeto em formato de case;
- Data limite para inscrição: Junho de 2021.
- A seleção dos projetos será através de um comitê, formado por membros da Rumo.

Link para formulário de inscrição dos projetos: [Clique aqui](#).

## 3) VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS

A área de Gestão de Fornecedores fará a consolidação mensal de resultados dos indicadores e ao final da medição do programa, os fornecedores que atingirem no mínimo de 95% dos critérios avaliados durante o período acompanhado passarão por um comitê da Rumo que validará os critérios aplicados, bem como eleger o ranking dos fornecedores a serem reconhecidos.

## 4) PREMIAÇÃO

- As empresas dos projetos vencedores serão convidadas para participar do evento de premiação do Programa de reconhecimento de Fornecedores Rumo e receberão um prêmio.
- A premiação será realizada em evento específico oferecido pela Rumo, em data e local a serem definidos e comunicados posteriormente.

- Os fornecedores poderão ser representados na cerimônia de premiação por até dois representantes legalmente constituídos.
- As despesas de viagem e hospedagem, se houver, devem ser custeadas pelos fornecedores.
- A Rumo poderá, a seu critério, revogar regras aqui descritas ou até mesmo a premiação para determinado fornecedor a qualquer tempo, sem prévio aviso.
- A seleção dos projetos por Destaque (Inovação, Sustentabilidade) ocorrerá através do comitê que classificará o projeto vencedor;
- Caso haja empate na premiação por performance, serão considerados os critérios abaixo:
  - **Serviço:** > nota no IDF, menor quantidade de RNC's, menor histórico de CAF e incidentes.
  - **Material:** > nota no IDF, menor número de RNC e melhor OTIF.

#### **5) CONVITE PARA A CERIMONIA DE PREMIAÇÃO:**

O convite para cerimônia de premiação será feito por e-mail aos fornecedores selecionados.

A participação do fornecedor na cerimônia de reconhecimento para receber o prêmio significa, que o mesmo, aceitou todas as regras do programa o direito de divulgar imagens dos representantes das empresas participantes, da cerimônia de premiação e da marca da empresa, a exclusivo critério da Rumo, a qualquer tempo e em qualquer tipo de mídia que melhor lhe convier.

Caso a empresa premiada deseje divulgar o próprio reconhecimento, a Rumo disponibilizará o press-release padrão com as informações e imagens divulgáveis. Eventuais descumprimentos da política de divulgação do prêmio darão causa à perda do mesmo.

#### **6) ORIENTAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA:**

O programa será acompanhado conforme as datas abaixo:

Acompanhamento: out/20 à jul/21;

Inscrição projeto destaque: até 15/06/2021

Banca do comitê: jun/21

Evento: ago/21

Identidade verbal e visual



## Esse é o Programa de Reconhecimento de Fornecedores Rumo.

Traz o **DNA Rumo** no nome e coloca nossos(as) parceiros(as) no mesmo caminho que o nosso para **movimentar o Brasil**.

De um lado, **Parceria** destaca como a Rumo enxerga a relação com seus(as) fornecedores(as). Próxima, sempre por perto para buscar as melhores soluções.

Do outro, **Em movimento** reforça aquilo que a gente mais acredita, o movimento que liga norte a sul do país.

Juntos, **um nome** que tem tudo a ver com "Resolver com eficiência", um pilar da nossa cultura que reflete o valor da excelência para o nosso trabalho. E, claro, também para o dos(as) nossos(as) parceiros(as).

# Regras

## 01 Performance

### Critérios de participação:

- ✓ O acidente fatal últimos 2 anos;
- ✓ Spend >= R\$1MM, avaliado no IDF
- ✓ Inexistência de processos contra a Rumo;
- ✓ Inexistência de desvios ambientais;
- ✓ Inexistência denúncias canal de ética;
- ✓ Fornecedor homologado/contrato ativo >6 meses.
- ✓ Categorização por carteiras

## 02 Destaque

### Projetos inscritos:

- ✓ **Inovação:** projetos que resultaram em melhorias nos processos;
- ✓ **Sustentabilidade:** projetos de segurança/ambientais/sociais;
- ✓ **Revelação:** fornecedores que obtiveram o melhoria de desempenho substancial.

### SERVIÇO

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação	<= 4	5	5
Média IDF anual	> 90%	15	20
	> 95%	20	
Segurança (anual)	0 acidente tipo CAF	20	50
	<= 1 Tolerância Zero de item recorrente - últimos 12 meses	10	
	0 Itens de tolerância Zero (alojamento, pernoite e área de vivência)	20	
Regularidade documental	> 95%	20	20
	> 90%	15	
Ação trabalhista envolvendo a Rumo	Análise jurídica	5	5

### MATERIAL

Critérios	Regras	Pontos possíveis	Peso total
Homologação	<= 4	10	10
Média IDF anual	> 95%	30	30
	> 90%	25	
RNC - Registro de Não conformidade	Itens recorrentes últimos 12 meses	15	30
	RNC não solucionadas	15	
Itens críticos "A" e "B"	A - 95% dos itens entregues no prazo	30	30
	B - 90% dos itens entregues no prazo		

### Comissão de premiação

- ✓ Suprimentos
- ✓ Segurança
- ✓ Jurídico
- ✓ Meio Ambiente
- ✓ Áreas Técnicas

### Reconhecimento

- ✓ **DESTAQUE:** melhores projetos apresentado e validado pela Comissão;
- ✓ **PERFORMANCE:** nota >=95% e validação da Comissão

### Programação

- ✓ **DIVULGAÇÃO:** Out/20
- ✓ **ACOMPANHAMENTO:** out/20 à jul/21;
- ✓ **INSCRIÇÃO DESTAQUE:** jun/21
- ✓ **BANCA:** jun/21
- ✓ **EVENTO:** ago/21

A circulação ou divulgação deste documento é restrita às empresas e colaboradores do Grupo.  
A divulgação externa é proibida, salvo com autorização expressa da Auditoria Interna.

# IDF

Índice de desempenho do fornecedores



✓ Realizar o acompanhamento do IDF com o time e gestor de contrato;

## MATERIAL

65 pontos | OTIF

- **ON TIME:** Materiais entregues dentro da data estipulada no pedido/data de remessa;
- **IN FULL:** Materiais entregues na quantidade solicitada.

35 pontos | RNC

- Registro de não conformidade;
- Material diferente da especificação ou com problemas de qualidade.

# RNC

Registro de não conformidade



- POTENCIAL:**
- ✓ Performance de material/serviço;
  - ✓ Gestão contratual;
  - ✓ Descumprimentos de Procedimentos;
  - ✓ Quase acidentes/Registros de acidente;
- CONSEQUÊNCIAS:**
- ✓ Impacto no IDF;
  - ✓ IDF Serviço quando apontamento de CV;
  - ✓ Advertências previstas no manual do fornecedor/contrato;



- TOLERÂNCIA ZERO:**
- ✓ Condições de trabalho: alojamento e frente de trabalho;
  - ✓ Acidente fatal;
  - ✓ Falhas Técnicas comprovadas que ocasionaram danos graves;
- CONSEQUÊNCIAS:**
- ✓ Zera a nota do IDF;
  - ✓ Impacto em novas negociações;
  - ✓ Punição, suspensão do contrato e até bloqueio do fornecedor.

### Responsabilidades do Fornecedor:

- ✓ Correção dos apontamentos pelo Gestor/SST;
- ✓ Retorno das notificações com evidência da regularização;
- ✓ Plano de ação para mitigar novas ocorrências;
- ✓ Manter contatos sempre atualizados dos responsáveis pelas tratativas.

### Tratativas de Gestão de Fornecedores:

- ✓ Notificação eletrônica;
- ✓ Reunião de alinhamento quando necessário;
- ✓ Notificação Extrajudicial;
- ✓ Aplicação de penalidades.

A circulação ou divulgação deste documento é restrita às empresas e colaboradores do Grupo.  
A divulgação externa é proibida, salvo com autorização expressa da Auditoria Interna.

# Contatos

rumo



**Régis Peixe**

Planejamento e Gestão

regis.peixe@rumolog.com

41 99534-4994



**Priscila Pilar**

Gestão de Fornecedores

priscila.pilar@rumolog.com

41 99866-6663



**Denise de Castro**

Processos de **Serviços**

denise.castro@rumolog.com

41 99801-4004



**Sabrina Faria**

Processos de **Materiais**

sabrina.faria@rumolog.com

41 98774-8769